



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da REITORIA	Página 01
Atos da PROAD	Página 02
Atos da CGP	Página 06
Atos da EM	Página 16
Atos da ICHS	Página 17
Atos da CPPD	Página 17
Atos da GECON	Página 18
Número total de páginas: 19	

Mensagens

A Prefeitura Municipal de Mariana realiza nos dias 2 e 3 de outubro de 2009 a 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental com o tema "Saúde e ambiente no contexto de mineração e iniquidades históricas" com objetivo de discutir questões relacionadas à saúde e ao meio ambiente para que se proponham soluções e encaminhamentos às demais esferas de gestão. O evento é uma realização da Prefeitura de Mariana em parceria com: Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, Desenvolvimento Social e Cidadania, Desenvolvimento Econômico, Educação e Meio Ambiente e Saúde; Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mariana; e da Agenda 21 Local, além de contar com o apoio da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), do Ministério de Meio Ambiente e Ministério da Saúde.

Reitoria/RT:

PORTARIA REITORIA Nº. 450, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor André Barros Cota, matrícula SIAPE 0.418.116, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, designado pela Portaria nº. 0127, de 06 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 451, de 18 de setembro de 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Marcone Jamilson Freitas Souza, matrícula SIAPE 0.418.117, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº 452, de 18 de setembro 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16/janeiro/2009, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Rodrigo Meira Martoni, ocupante do cargo de Professor Assistente, SIAPE nº. 1.517.322, do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Pró-Reitor de Extensão, designado pela Portaria nº. 0128, de 06 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 453, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Armando Maia Wood, matrícula SIAPE nº. 0.418.110, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor Adjunto de Extensão, designado pela Portaria nº. 286, de 02 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

Página 1 de 19



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 454, de 18 de setembro de 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Armando Maia Wood, matrícula SIAPE 0.418.110, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor de Extensão, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº. 455, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando os ofícios ENUT nº. 076, de 27/08/2009, e o da PROPP nº. 280/2009, de 14/09/2009, RESOLVE: Nomear, a partir de 27/agosto/2009, por um período de 2(dois) anos, o servidor Sérgio William Viana Peixoto, matrícula SIAPE nº. 1.626.709, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 456, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2009, o servidor Flávio Henrique Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.720, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Chefe da Área de Registro e Cadastro/CGP, designado pela Portaria nº. 451, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2007. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15/01/2009, publicado no Diário Oficial da União de 16/01/2009, RESOLVE, Nomear, a partir de 01 de setembro de 2009, o servidor Flávio Henrique Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.720, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe da Área de Registro e Cadastro/CGP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 430, DE 04 DE AGOSTO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, - considerando a ata de conclusão dos trabalhos da comissão especial de avaliação para concessão da estabilidade, de 25 de março de 2009; - considerando a ata da 48ª reunião da Assembléia do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, de 15 de abril de 2009; - considerando a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 3.654, de 16 de junho de 2009; - considerando o processo interno 4626-2006-0, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº. 373, de 07/07/2009, que concedeu estabilidade à servidora Rita de Cássia Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2.544.426, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau. Onde se lê "...estabilidade à servidora docente Rita de Cássia Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.516.997, ocupante do cargo Professor 3º Grau...", leia-se "...estabilidade à servidora docente Rita de Cássia Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.544.426, ocupante do cargo Professor 3º Grau...". André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 522, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - considerando o parecer da comissão de avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 27 de março de 2009;- considerando a aprovação pela Assembléia Departamental do Departamento de Ciências Médicas, em sua 31ª reunião, em 05 de junho de 2009; - considerando a Decisão do Conselho Departamental da Escola de Farmácia nº 08, de 20 de agosto de 2009; - considerando o processo interno 4355-2006-0, Resolve: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora docente Maria Lílian Sales, matrícula SIAPE nº 1.579.652, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 539, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, R e s o l v e: Remover e alterar o exercício do servidor Getúlio Lopes Laia, matrícula SIAPE nº 0418770, ocupante do cargo de Editor de Imagens, do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) para a Coordenadoria de Imprensa e Editora (CIED), a partir de 26 de agosto de 2009. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 596, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2009, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pela servidora Flávia Cristina Camilo Moura, matrícula SIAPE no 1.316.479, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno no 23109.7082/2009-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 597, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Heldenisson Justino Hermenegildo, matrícula SIAPE nº 1096051, para substituir o servidor Luiz Carlos Piva, Chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios/PRE, no período de 10/09/2009 a 07/10/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 598, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o servidor Adilson da Silva Martins, matrícula SIAPE nº 1721767, CPF nº 005.216.486-10, CNH nº 02079702368, Categoria AB, a conduzir veículos desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, a serviço da Prefeitura Universitária. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 599, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 5055/2008-0, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Ronaldo Pedro de Freitas, Ione de Fátima Lima e Luís Cláudio Gabriel para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Marco Antônio dos Santos, lotado na Área de Saúde Ocupacional/CGP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 3 de 19



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 616, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 596, de 02/09/2009, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2009, que declarou a vacância de um cargo de Professor Adjunto desta Instituição, ocupado por Flávia Cristina Camilo Moura, a partir de 04/09/2009. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 620, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI nº 055, de 04 de setembro de 2009, R e s o l v e: Designar o servidor Carlos Fernandes de Deus, matrícula SIAPE nº 0418273, para substituir o servidor Abelard Ramos Fernandes, Gerente de Infraestrutura Computacional/NTI, no período de 08/09/2009 a 07/10/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 627, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE nº 336, de 10 de setembro de 2009, R e s o l v e: Designar o servidor Adilson Raimundo Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1096046, para substituir o servidor Washington Luiz Gonçalves, Chefe do Serviço de Manutenção/PRE, no período de 08/09/2009 a 07/10/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 634, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando DCI nº 012, de 17 de setembro de 2009, R e s o l v e: Designar o servidor Sávio Palmieri, matrícula SIAPE nº 0418763, para substituir José Carlos Gonçalves Mendes, Chefe da Divisão de Comunicação Institucional/PROAD, no período de 21/09/2009 a 20/10/2009, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-5. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 635, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 6789/2009-0; Resolve: Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 148/2009, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Artes Cênicas, subárea: Teatro-Educação, em que não houve candidato aprovado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 637, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de setembro de 2009, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos), à Professora Andréa Mendes do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.718.801, lotada no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 7104/2009). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 638, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007 e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, distribuída à Comissão composta pelos membros Marconi Alvim Moreira, SIAPE nº. 1143629, José Cruz do Carmo Flores, SIAPE nº 0418968 e Luiz Carlos dos Santos, matrícula 1251651, todos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos atribuídos ao servidor José Coelho Tavares, SIAPE nº 0418458, que constam do relatório final da Comissão de Sindicância atuante no processo nº 23109.118-2007-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 639, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 03/2007 e Portaria Reitoria nº. 506, de 05 de novembro de 2007, RESOLVE: Art.1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, distribuída à Comissão composta pelos membros Marconi Alvim Moreira, SIAPE nº. 1143629, José Cruz do Carmo Flores, SIAPE nº 0418968 e Luiz Carlos dos Santos, matrícula 1251651, todos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos atribuídos ao servidor Jesus Ferreira Ubaldo, SIAPE nº 0418266, que constam do Ofício Circular nº 095 CAC/PROAD/2008, juntado às fls. 02 e 03 dos autos do processo nº 23109.3565-2008-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 640, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, **R e s o l v e:** Autorizar o Professor Geraldo César Gonçalves Ferreira, matrícula SIAPE nº1.1716.022, CPF nº 044.353.726-73, CNH nº 04313915350, Categoria B, a conduzir o veículo Parati, placa GMF 4944, de propriedade desta Instituição, no percurso Ouro Preto/João Monlevade, a serviço do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 641, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, **R e s o l v e:** Autorizar o servidor George Henrique Godim da Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.724.201, CPF nº 100.909.116-60, CNH nº 04522038153, Categoria B, a conduzir o veículo Parati, placa GMF 4944, de propriedade desta Instituição, no percurso Ouro Preto/João Monlevade, a serviço do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 654, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 05 de junho de 2009, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos), ao Professor Robson José de Cássia Franco Afonso, matrícula SIAPE nº 1456337, lotado no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 4199/2009). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

PORTARIA CGP Nº 615, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3342-2009-0; RESOLVE: Conceder a Vera Lúcia Claudino Ramos Flores, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.667, a partir de 12/05/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 616, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1397-2009-0; RESOLVE: Conceder a Rafael Magdalena, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.096.152, a partir de 13/02/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 08, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 617, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1396-2009-0; RESOLVE: Conceder a Cláudia Maciel Enes, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1.492.482, a partir de 12/02/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 618, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1458-2009-0; RESOLVE: Conceder a Flávia Cristina Miguel Reis, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1.648.090, a partir de 06/02/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 619, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5250-2009-0; RESOLVE: Conceder a Luciana Guimarães Carvalho, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de da Informação, matrícula SIAPE nº 0.272.857, a partir de 06/07/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 620, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2067-2009-0; RESOLVE: Conceder a Gilberto Cezar Alves de Faria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.667.341, a partir de 25/03/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 621, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1394-2009-0; RESOLVE: Conceder a Andréa Araci Emílio, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1.624.344, a partir de 13/02/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 622, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2175-2009-0; RESOLVE: Conceder a Soraya Santoro Queiroz, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.418.207, a partir de 23/03/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 623, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1445-2009-0; RESOLVE: Conceder a Juliana Celeste de Matos Braga, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1.497.963, a partir de 17/02/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 624, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1444-2009-0; RESOLVE: Conceder a Roneimar Rosa Valamiel, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.509.227, a partir de 17/02/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 625, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3215-2009-0; RESOLVE: Conceder a José Mafaldo, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula SIAPE nº 0.418.269, a partir de 06/05/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 626, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3548-2009-0; RESOLVE: Conceder a Georges Demetre Alexandris Castro, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1.645.155, a partir de 18/05/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 627, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2687-2009-0; RESOLVE: Conceder a José Milton Natividade, ocupante do cargo de Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1.096.024, a partir de 14/04/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 08, para o nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 628, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2177-2009-0; RESOLVE: Conceder a Geraldo Eustáquio Alves, ocupante do cargo de Pintor-Área, matrícula SIAPE nº 0.418.520, a partir de 23/03/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 629, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1443-2009-0; RESOLVE: Conceder a Júlio Cezar de Oliveira, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 0.418.384, a partir de 17/02/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 630, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5802-2009-0; RESOLVE: Conceder a Suelaine Débora Gonçalves de Andrade, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.667.756, a partir de 22/07/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 631, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2969-2009-0; RESOLVE: Conceder a Bolívar Tito Goulart, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 0.417.988, a partir de 24/04/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 632, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2179-2009-0; RESOLVE: Conceder a Marli Elias Veisac, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.417.877, a partir de 23/03/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 633, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5247-2009-0; RESOLVE: Conceder a Renata Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1.667.466, a partir de 06/07/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 634, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2178-2009-0; RESOLVE: Conceder a Marciene Magalhães da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.571.506, a partir de 23/03/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 635, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 4753-2009-0; RESOLVE: Conceder a Luiz Carlos Alvim Soares, ocupante do cargo de Encadernador, matrícula SIAPE nº 0.418.430, a partir de 26/06/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 636, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5347-2009-0; RESOLVE: Conceder a Rogério Jorcelino Patrono, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1.096.144, a partir de 09/07/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 08, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 637, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5248-2009-0; RESOLVE: Conceder a Denise Maria de Oliveira Mello Elias, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.417.978, a partir de 03/07/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 638, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5723-2009-0; RESOLVE: Conceder a João Paulo de Mello Elias, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.644.844, a partir de 20/07/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 639, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5724-2009-0; RESOLVE: Conceder a Juliano Lages Lima, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.648.087, a partir de 20/07/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 640, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1263-2009-0; RESOLVE: Conceder a Theo Silva Lins, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.643.949, a partir de 11/02/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 641, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5910-2009-0; RESOLVE: Conceder a Pedro Henrique Nascimento Castro, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.644.894, a partir de 24/07/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 642, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1754-2009-0; RESOLVE: Conceder a Marcus Valério Garcia, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.041.943, a partir de 05/03/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 08, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 10 de 19



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 643, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5403-2009-0; RESOLVE: Conceder a Rosangela Maria Zanetti, ocupante do cargo de Revisor de Textos, matrícula SIAPE nº 0.418.708, a partir de 13/07/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoa.

PORTARIA CGP Nº 644, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 2688-2009-0; RESOLVE: Conceder a Iracilene Carvalho Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.764, a partir de 14/04/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 645, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 6492-2009-0; RESOLVE: Conceder a Marcílio Luiz Bretas, ocupante do cargo de Almoxarife, matrícula SIAPE nº 1.096.193, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/08/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 646, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 5404-2009-0; RESOLVE: Conceder a Ricardo Pacheco da Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.669.111, a partir de 13/07/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 647, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 6493-2009-0; RESOLVE: Conceder a Mario Eugênio de Oliveira Bezerra, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 0.418.305, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/08/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 648, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 6361-2009-0; RESOLVE: Conceder a José Maria Filho, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula SIAPE nº 0.418.268, a partir de 10/08/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 649, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 6364-2009-0; RESOLVE: Conceder a Maria do Rosário dos Reis, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.674, a partir de 11/08/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 650, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 6363-2009-0; RESOLVE: Conceder a Maria Damião Gomes, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE nº 0.418.594, a partir de 11/08/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 651, DE 18 DE JULHO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno 1794-2007-0; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 558, de 23 de julho de 2009, referente à progressão funcional por mérito da servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.764: onde se lê "nível de capacitação II"; leia-se "nível de capacitação IV". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 652, DE 18 DE JULHO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno 1743-2007-0; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 539, de 23 de julho de 2009, referente à progressão funcional por mérito do servidor Bolívar Tito Goulart, matrícula SIAPE nº. 0.417.988: onde se lê "nível de capacitação I"; leia-se "nível de capacitação IV". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 653, DE 18 DE JULHO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno 1839-2007-0; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 555, de 23 de julho de 2009, referente à progressão funcional por mérito do servidor Geraldo Eustáquio Alves, matrícula SIAPE nº. 0.418.520: onde se lê "nível de capacitação II"; leia-se "nível de capacitação IV". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 654, DE 18 DE JULHO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno 1747-2007-0; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 542, de 23 de julho de 2009, referente à progressão funcional por mérito da servidora Denise Maria de Oliveira Mello Elias, matrícula SIAPE nº. 0.417.978: onde se lê "nível de capacitação I"; leia-se "nível de capacitação IV". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 655, DE 18 DE JULHO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno 1542-2007-0; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 441, de 02 de julho de 2009, referente à progressão funcional por mérito do servidor José Mafaldo, matrícula SIAPE nº. 0.418.269: onde se lê "nível de capacitação I"; leia-se "nível de capacitação IV". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 709, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria Aparecida Domingos Naves e pensão temporária a Ícaro Domingos Naves, na qualidade de viúva e filho menor do ex-servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Dimas Luiz Naves, falecido em 26 de junho de 2009, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004 (Processo interno nº 23109.6118/2009-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 710, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 7215-2009-0; RESOLVE: Conceder a Wanda Ramos Fernandes, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 6.417.724, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/09/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 711, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 7216-2009-0; RESOLVE: Conceder a Luciana Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0.418.429, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/09/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 712, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 6736-2009-0; RESOLVE: Conceder a Sônia de Fátima Passos, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.774, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/08/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 713, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve: Conceder pensão vitalícia a Marlene Maria da Costa Gomes, na qualidade de viúva do ex-servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, Flávio Gomes, falecido em 02 de setembro de 2009, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004 (Processo interno nº 23109.7222/2009-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 714, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 7357-2009-0; RESOLVE: Conceder a Adriano Sérgio Rodrigues, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 0.418.293, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/09/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 715, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 7397-2009-0; RESOLVE: Conceder a Maria das Graças Madureira Ogando, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0.418.784, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/08/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 716, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria Helena Góes da Fonseca, na qualidade de viúva do ex-servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, João de Almeida Fonseca, falecido em 08 de setembro de 2009, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003 e Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004 (Processo interno nº 23109.7339/2009-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 717, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7512-2009-0; RESOLVE: Conceder a Luiz Carlos de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 0.418.423, a partir de 14/09/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 718, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7513-2009-0; RESOLVE: Conceder a Maria das Dores Almeida, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0.418.689, a partir de 14/09/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 719, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7514-2009-0; RESOLVE: Conceder a Antônio Marinho da Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 0.418.767, a partir de 14/09/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação A, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 720, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7515-2009-0; RESOLVE: Conceder a Ana Maria Coelho Neves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.810, a partir de 14/09/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 721, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7516-2009-0; RESOLVE: Conceder a Érika Cristina da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.643.029, a partir de 14/09/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 722, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7517-2009-0; RESOLVE: Conceder a Jorge Luiz Pereira, ocupante do cargo de Contraceiteiro - Ofício, matrícula SIAPE nº 0.418.219, a partir de 14/09/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 723, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7518-2009-0; RESOLVE: Conceder a João Estevão dos Santos Neto, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, matrícula SIAPE nº 1.041.130, a partir de 14/09/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 09, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 724, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7519-2009-0; RESOLVE: Conceder a Maria Aparecida Reis Trópia, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0.417.836, a partir de 14/09/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 725, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 7520-2009-0; RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Alves de Brito, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 0.417.779, a partir de 14/09/2009, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 726, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 7426-2009-0; RESOLVE: Conceder a Geraldo Aureliano Maurílio, ocupante do cargo de Carpinteiro, matrícula SIAPE nº 0.418.347, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/09/2009, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 15 de 19



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 727, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 6915-2009-0; RESOLVE: Conceder a Dirlene Conceição Azevedo Gomes, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.418.427, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/08/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 728, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 7604-2009-0; RESOLVE: Conceder a Luiz Geraldo da Silva, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.417.872, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/09/2009, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Diretoria da Escola de Minas/EM:

Portaria nº 039/2009 De 15 de setembro de 2009

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais considerando: O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório de servidor técnico-administrativo em educação. O processo interno 5095-2008-0; Resolve: Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Prof. Espedito Felipe Teixeira de Carvalho, Luiz Marcos da Silva e Rubens Tavares dos Santos para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Herbet da Consolação Alves. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 040/2009 De 15 de setembro de 2009

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais considerando: O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório de servidor técnico-administrativo em educação O processo interno 7234-2008-0; Resolve: Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Prof. Romero César Gomes, Antônio Carlos Camilo e Marcílio Andrade Pedrosa para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Rafael Augusto Amâncio Resende Lacerda. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Portaria nº 041/2009 De 18 de setembro de 2009

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Resolve: 1) Criar Comissão, a partir de 03/09/2009, constituída pelos professores Issamu Endo, Hermínio Arias Nalini Júnior, Fernando Fecha Alkmim, Maria Sílvia Carvalho Barbosa, Messias Gilmar de Menezes, Flávio Sandro Lays Cassino, Paulo Pereira Martins Jr., Paulo César Souza e Consultores Externos para, sob a presidência do primeiro, elaborar anteprojeto político pedagógico do Curso de Graduação em Geofísica Aplicada. 2) A Comissão terá o prazo de 30 dias para apresentar o referido anteprojeto. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Portaria nº 042/2009 De 18 de setembro de 2009

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Nomear, a partir de 27/08/2009, o Professor Luiz Joaquim Cardoso Rocha para Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação (CECAU) pelo prazo de dois anos. Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, Diretor da Escola de Minas/UFOP.

Diretoria do Instituto Ciências Humanas e Sociais/ICHS:

PORTARIA ICHS/UFOP Nº15 – de 21 de setembro de 2009

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 377, de 11 de julho de 2006, considerando: O disposto no Art.15 da Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 5085//2008-0 RESOLVE: Art. 1 – Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Prof. Ivan Antonio de Almeida (DIR/ICHS), Marcos Antonio Gonçalves (LCC/ICHS) e Lindomar Pedroza (Seção de Ensino) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) EDIRLEY JOSÉ DA SILVA RODRIGUES. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Prof. Dr. Ivan Antonio de Almeida, Diretor do ICHS.

Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD:

PORTARIA CPPD Nº 97, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 760, 28/08/2006. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão composta pelos professores Gilson de Paulo Moreira Iannini, SIAPE 2.192.391, Hélio Lopes da Silva, SIAPE 2.297.262, Marcelo Eustáquio da Silva, SIAPE 0.418.584, para, sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Marta Luzie de Oliveira Frecheiras. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD Nº 98, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 760, 28/08/2006. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão composta pelos professores José Artur dos Santos Ferreira, SIAPE 1.172.507, Marco Antônio Tourinho Furtado, SIAPE 0.418.129, Fernando Antônio Borges Campos, SIAPE 0.417.769, para, sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Augusto César Lobo. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD Nº 99, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 760, 28/08/2006. Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão composta pelos professores Ana Cristina Ferreira, SIAPE 1.413.014, Felipe Rogério Pimentel, SIAPE 1.108.902, Paulo Marcos de Barros Monteiro, SIAPE 0.417.910, para, sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente João Luiz Martins. Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro, Presidente da CPPD.

Página 17 de 19



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CPPD No .0100, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 7720-2006-0, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Maria Rita Silvério Pires (DECBI) SIAPE 2.302.693, Armando Maia Wood (DECBI), SIAPE 0.148.110, Yasmine Antonini Itabaiana (DECBI), SIAPE 2.199.517 para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professor Luiz Henrique Rosa (DCBI). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No .0101, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 4633-2006-0 Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores José Benedito Donadon Leal (DELET), SIAPE 0.418.528, Janderson Damaceno dos Reis (DECEA), SIAPE 1.456.303, Silvio Luiz Thomaz de Souza (DCEA), SIAPE 1.631.697 para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do servidor professora Tania Rossi Garbin (CEAD). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 0083 de 14/05/2009. Prof. Dr. Danton Heleno Gameiro, Presidente da CPPD.

Gerência de Contratos e Convênios/GECON:

CONVÊNIOS:

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O GREMIO LITERÁRIO TRISTÃO DE ATAIDE (GLTA) E UFOP – promover a conjugação de esforços, mediante utilização de tecnologias, recursos humanos, materiais científicos, visando a implementação conjunta de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, em diversas áreas, a ser oferecido ao público em geral. Coord. Ufop: PROEx. Vigência: 10/9/2009 a 10/9/2014. (Proc. Ufop 7307-2009)

CONVENIO DE ESTÁGIO N° 099/2009 ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT) E A UFOP – concessão de estágio aos alunos regularmente matriculados nos cursos da UFOP no Programa de Estágio da Empresa. Vigência: 02/9/2009 a 02/9/2010, prorrogáveis por igual período não excedendo a 60 meses. (Proc. Ufop 7244-2009)

TERMOS:

TERMO DE CESSAO DE SERVIDOR ENTRE O MUNICIPIO DE OURO PRETO E UFOP – cessão pelo MUNICIPIO á UFOP da servidora Lourdes Aparecida dos Santos Fernandes para desenvolver atividades junto ao CEDUFOP no projeto de extensão Atletismo na modalidade Corridas Rústicas (Pedestrianismo). Coord. Ufop: Adailton Eustáquio Magalhães (CEDUFOP). Vigência: 30/7/2009 a 30/7/2014. (Proc. Ufop 6437-2009)

25º TERMO ADITIVO AO CONVENIO N° 009/2005 ENTRE O MUNICIPIO DE OURO PRETO E UFOP – concessão de 04 bolsas de estágio a alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da UFOP junto a Secretaria Municipal de Saúde no projeto "Avaliação da Adesão ao Programa de Atividade Física para a Terceira Idade no



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 19 - Nº 36

25 de setembro de 2009

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Município de Ouro Preto". Valor da bolsa: R\$ 200,00 mensais / 12 horas semanais. Vigência: setembro a dezembro de 2009. D.O.Nº 02.009.001.10.301.0.016.2564.330936.01. (Proc. Ufop 2660-2008)

TERMO DE PARCERIA ENTRE A UFMG E A UFOP – Edital nº 020/2008 – PRONEX MG/FAPEMIG– projeto: "ALOA: algoritmos, otimização e aplicações". Coord. Geraldo Robson Mateus – DCC/ICEX/UFMG e Participação UFOP: Marcene Jamilson Freitas Souza (DECOM). Vigência: 14/4/2009 a 14/4/2014. (Proc. Ufop 2705-2009)

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FIRMADO ENTRE A FEOP E A UFOP – apoio da FEOP na execução dos objetivos do evento cultural, educacional e artístico denominado Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana 2009, assinado em 08/7/2009: altera a cláusula quarta – da gestão que indica o Prof. Armando Maia Wood como coordenador geral e ordenador de despesas do convênio original. (Proc. Ufop 6000-2009)

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FIRMADO ENTRE A FEOP E A UFOP – parceria na execução e realização do projeto acadêmico e de desenvolvimento institucional para o *Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana 2009*, assinado em 26/6/2009: altera a cláusula quarta – da gestão que indica o Prof. Armando Maia Wood como coordenador geral e ordenador de despesas do convênio original. (Proc. Ufop 3735-2009)

ACORDO:

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA PROGRAMAS EDUCACIONAIS PÓS-SECUNDÁRIOS ENTRE UFOP E O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE VALENCIA-COMMUNITYCOLLEGE, FLORIDA – fornecer educação de qualidade acessível às áreas de Português e Inglês. Valor: R\$ 10.900,00. Coord. CAINT/REITORIA. Vigência: 27/6/2009 a 27/6/2010. (Proc. Ufop 991-2009)

CONTRATOS:

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A FG E A UFOP – serviços técnicos especializados no desenvolvimento de tratamentos térmicos por indução elétron e caracterização microestrutural de hastes para sondagem. Executor: Raimundo Teixeira Costa (DEMET) . Valor: R\$30.600,00. Vigência: junho/2009 a julho/2010. (Proc. Ufop 6891-2009)

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A FG E A UFOP – serviços técnicos especializados de docência para curso básico de mineração. Executor: João Esmeraldo da Silva (DEPRO). Valor: R\$12.880,00. Vigência: agosto a novembro de 2009. (Proc. Ufop 7132-2009)

*** Fim da publicação ****